



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-03/2021

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no nº 2 do despacho VRT-LL-12/2019 de 27 de novembro de 2020, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 243, de 16 de dezembro de 2020 e na Circular VRT-LL-15/2020, de 27 de novembro de 2020, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erhagen, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Fernando António Portela Sousa Castro, Goran Putnik, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Higinio Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maria Madalena dos Santos Alves, Paulo António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, a competência para a presidência de júris de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico do grau estrangeiro de doutor.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes